



**PORTARIA Nº 93, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Alexssandra Nogueira Alves conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora ALEXSSANDRA NOGUEIRA ALVES, Mat. E-2194, admitida por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Professor de Educação Física, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1.157/2002, nos períodos de 15/02/2011 a 17/12/2011; 01/02/2012 a 13/11/2012; 01/02/2013 a 30/06/2016; 01/02/2017 a 08/12/2017; 01/02/2018 a 07/12/2018; 04/02/2019 a 13/08/2019 e nomeada mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 3.727, de 14/08/2019 para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal